

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008544-4

SAS - CT

EDITAL nº: 260/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

CAPACIDADE: 60

Para o edital em tela, recebemos três propostas das OSCs “CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes”, “OSC - Associação Beneficente Irmã Idelfranca” e “OSC – União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro”. Para deliberação, a comissão considerou os aspectos definidos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 quanto à conformidade dos Planos de Trabalho com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação e os custos totais dos serviços socioassistenciais.

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC “CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes” demonstra limitação ao descrever o objetivo do serviço, não contextualiza a realidade do objeto da parceria (a condição das pessoas em situação de rua e a importância de políticas públicas específicas). A descrição é rasa e relaciona as ações do serviço com objetivos relacionados à prevenção de enfermidades, procurando mitigar o risco do adoecimento desta população. Embora orientações de saúde sejam importantes, esses objetivos não estão de acordo com o tipificado em Portaria 46/SMADS/2010.

Apresenta metodologia para o trabalho social com usuários (as), famílias – para situações em que houver o interesse e possibilidade de reintegração familiar. Contudo na dimensão socioeducativa propõe a atividade “cinema em casa” que não considera a condição das pessoas em situação de rua, bem como propõe a realização de festas comemorativas para celebração de datas que podem não ter sentido para a população atendida, devendo essas ações serem planejadas e construídas em conjunto com os(as) usuários(as).

O Plano de Trabalho da “OSC - Associação Beneficente Irmã Idelfranca” Na descrição da realidade a OSC ressalta o compromisso com a execução do serviço na direção da PNAS, descreve os objetivos do serviço, entretanto, não contextualiza a realidade do objeto da parceria (a condição das pessoas em situação de rua e a importância de políticas públicas específicas). Ainda na metodologia, estabelece que as matrículas serão realizadas a partir de listagens encaminhadas por CRAS, CREAS e CAPE, não inclui a procura espontânea e encaminhamentos da rede, no entanto, prevê essas possibilidades na forma de acesso ao serviço. Cumpre informar que a OSC propõe o desenvolvimento de PDU- Plano de Desenvolvimento do Usuário para idosos e pessoas com deficiência, destacando que compete à gerente garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas e/ou com deficiência com necessidade de proteção social básica no domicílio. Tal ação não compete à tipologia e não deve ser executada.

O Plano de Trabalho da “OSC – União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro”, apresenta descrição da realidade do objeto que demonstra nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas, contextualizando a condição das pessoas em situação de rua e a necessidade de políticas públicas específicas.

A descrição das metas está em consonância com a IN 03/SMADS/2018, bem como há definição de ações para cumprimento das metas que são compatíveis com as ofertas do serviço em todas as suas dimensões, os parâmetros para aferição do seu cumprimento são viáveis, coerentes e consideram os processos de trabalho da gestão de parceria. Afirma que atuará de forma vinculada às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, adotando estratégias para inclusão dos (as) usuários (as) nas ofertas do SUAS e demais políticas públicas. Ressalta o caráter laico do serviço. Apresenta metodologia para o trabalho

social destacando a importância do planejamento enquanto uma importante ferramenta para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. Enfatiza que o planejamento deverá ser um processo participativo. A metodologia proposta com o trabalho social com usuários e famílias tem fundamentação teórica e potencial para contribuir com o alcance dos resultados, e tem nexos com a tipologia. A OSC demonstra capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas intersetoriais no âmbito territorial, e destaca a importância da atuação integral e intersetorial, e dos estudos de caso com a rede para construção de estratégias de intervenção. Vale ressaltar que a OSC propõe criar um canal intitulado “Serviço de Atendimento ao Usuário” com o objetivo de monitorar a satisfação dos usuários com o serviço prestado. Em relação ao RH também propõe criar um canal de denúncia de abusos e assédio.

Face ao exposto, consideramos que a proposta da OSC CEBECH e a OSC - Associação Beneficente Irmã Idelfranca apresentam grau insatisfatório de adequação. Enquanto a proposta da OSC União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro apresenta grau satisfatório de adequação, viabilidade de execução, bem como descreve quais serão os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos e identificamos a reciprocidade de interesse na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	04.003965/0001-99	CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes	INSATISFATÓRIO
2	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	INSATISFATÓRIO
3	50.861.129/0001-62	União Cidade Líder Pro Melhoramento do Bairro	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

---

Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda  
Suplente (Presidente) da Comissão de Seleção



---

Cintia Ferraz de Oliveira  
Titular da Comissão de Seleção



---

Nathacha Gonçalves Burgos Morelli  
Titular da Comissão de Seleção